



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

FLS. 04  
PROC. 107/73  
S. P. D. O. Alva

ESTADO DE SÃO PAULO

## -EMENDA Nº 03/73-

(Emenda ao Projeto de Lei nº 14/73-

Redija-se o trecho do artigo 1º, onde se lê:

"Acompanhando sua margem direita até o ponto em que esse curso de água cruza a Rodovia Castelo Branco; segue pela -/- margem da Rodovia Castelo Branco, lado direito no sentido Interior Capital, até encontrar o ponto de partida".

### LEIA-SE:-

"Até a ponte da Estrada do Tamboré, seguindo esta Estrada em direção ao Rio retificado, até a ponte da Rodovia Cas telo Branco".

Saída das Sessões, 15 de agosto de 1.973-

\_\_\_\_\_  
MASARI FUJITA  
VEREADOR

SECRETARIA  
Entraço em 15 agosto 1973  
Reg. n. 510 L. 01 Pág. 02.  
S. P. D. O. Alva  
S. P. D. O. Alva